

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 08/02/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 08/02/12

AUTORES:

Diogo Ferret

**CO-AUTORES:****OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/10 passou a vigorar o contrato nº 014-2010-CC-CT-010, válido até 29/02/12, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 08 de fevereiro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Joãozinho Donida, Gabriel Salvati e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 20/02/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

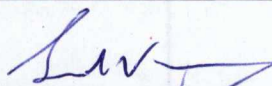
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 20/02/12

AUTORES:

Sandro Vaccaro

**Sandro Vaccaro**
Coordenador de Meio Ambiente**CO-AUTORES:**

Cerán - Cia. Energética Rio das Antas

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/10 passou a vigorar o contrato nº 014-2010-CC-CT-010, válido até 29/02/12, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 20 de fevereiro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Joãozinho Donida, Gabriel Salvati e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

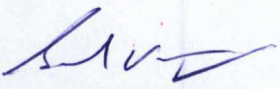
Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 08/03/12**

TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria
TÍTULO Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 08/03/12
AUTORES: Sandro Vaccaro  Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Ambiente Ceran - Cia. Energética Rio das Antas
CO-AUTORES:
OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 08 de março de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 22/03/12**

TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria
TÍTULO Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 22/03/12
AUTORES: Sandro Vaccaro  Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Ambiente Ceran - Cia. Energética Rio das Antas®
CO-AUTÓRES:
OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 22 de março de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

Anexo 2
Relatórios dos monitoramentos da APP da UHE Castro Alves

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
visoria: 12/01/2012**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULOMonitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:
12/01/2012**AUTORES:**

Diogo Ferret

**CO-AUTORES:****OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/10 passou a vigorar o contrato nº 014-2010-CC-CT-010, válido até 29/02/12, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 12 de janeiro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Joãozinho Donida, Gabriel Salvati e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-556/2012 – Gleba E-050

Foram registradas as atividades de revitalização de um acesso de aproximadamente 500 m²; desmatamento e colocação de matoções para a construção de um trapiche e, também, uma escadaria no talude da APP, contemplando uma área de aproximadamente 30 m². A área foi verificada pelos técnicos Diogo Ferret e Moisés Fellini e posteriormente foi registrado Boletim de Ocorrência junto à delegacia civil.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Vista parcial do desmatamento e construção de trapiche com matoções na APP.



Vista da escadaria construída no talude da APP.



Acesso já existente e revitalizado em direção ao rio.



Acesso existente até o rio.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 25/01/2012**

MEIO AMBIENTE**TIPO DE DOCUMENTO:**

Relatório de vistoria

TÍTULOMonitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:
25/01/2012**AUTORES:**

Diogo Ferret

**CO-AUTORES:****OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/10 passou a vigorar o contrato nº 014-2010-CC-CT-010, válido até 29/02/12, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 25 de janeiro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Joãozinho Donida, Gabriel Salvati e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-570/2012 – Gleba D-14

Foi aberto uma picada de 30 m² para chegar até um acampamento que está na margem do reservatório da UHE Castro Alves, no local havia também o depósito de resíduos sólidos.

A área será verificada e posteriormente será registrado Boletim de Ocorrência junto à delegacia civil.

RO-573/2012 – Gleba D-058

Acampamento na margem do rio, na área de preservação permanente da UHE Castro Alves. Foi pedido para que se retirassem do local e limpassem a área, e assim o fizeram.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-14: Abertura de picada na APP



Gleba D-14: Acampamento na APP



Gleba D-58: Local utilizado para acampamento.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
visoria: 09/02/2012**

TIPO DE DOCUMENTO:

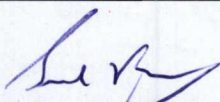
Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:
09/02/2012

AUTORES:

Sandro Vaccaro



Sandro Vaccaro

Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

MEIO AMBIENTE

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/10 passou a vigorar o contrato nº 014-2010-CC-CT-010, válido até 29/02/12, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 09 de fevereiro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Joãozinho Donida, Gabriel Salvati e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-581/2012 – Gleba D-016

- A cerca que interrompe a antiga estrada de acesso ao reservatório foi cortada e palanques foram quebrados, numa extensão de 6,0 m. A placa de sinalização da APP também foi arrancada. Está programado ocorrer o conserto da cerca e a reinstalação de placa de sinalização de APP até a data limite de 13/04/12.

RO-582/2012 – Gleba D-024A

- A cerca que interrompe a antiga estrada de acesso ao reservatório foi cortada e os palanques foram quebrados, em extensão aproximada de 6,0 m. Está programado ocorrer o conserto da cerca até a data limite de 13/04/12.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-016: Cerca e placa de sinalização de APP danificadas



Gleba D-024A: Cerca danificada

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 21/02/2012**

TIPO DE DOCUMENTO:

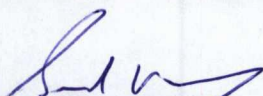
Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:
09/02/2012

AUTORES:

Sandro Vaccaro



Sandro Vaccaro

Coordenador de Meio Ambiente

CO-AUTORES:

Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/10 passou a vigorar o contrato nº 014-2010-CC-CT-010, válido até 29/02/12, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 21 de fevereiro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Joãozinho Donida, Gabriel Salvati e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-593/2012 – Gleba E-026

- Foi localizado um veículo tipo fusca estacionado na APP. O proprietário encontrava-se pescando, quando foi solicitado para que retirasse o veículo do local. O veículo foi retirado.

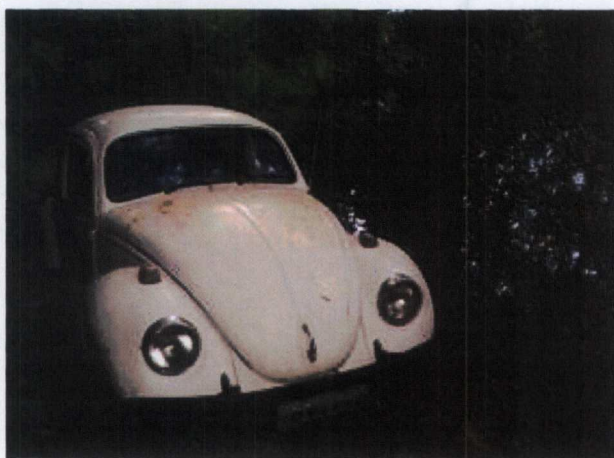
RO-594/2012 – Gleba D-058

- Foi constatado o corte de (02) duas árvores identificadas como cedro e pessegueiro-bravo, em APP da Ceran.

RO-595/2012 – Gleba E-026

- Verificado dano em 5,0 m de cerca. O conserto da cerca está programado para ocorrer até a data limite de 13/04/12.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-026: veículo estacionado em APP



Gleba D-058: evidenciado o corte de duas árvores em APP

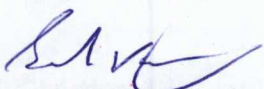


Gleba D-058: evidenciado o corte de duas árvores em APP



Gleba E-026: verificado dano em 5,0 m de cerca

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
visita: 07/03/2012**

TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria
TÍTULO Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 07/03/2012
AUTORES: Sandro Vaccaro  Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Ambiente Ceran - Cia. Energética Rio das Antas
CO-AUTORES:
OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 07 de março de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

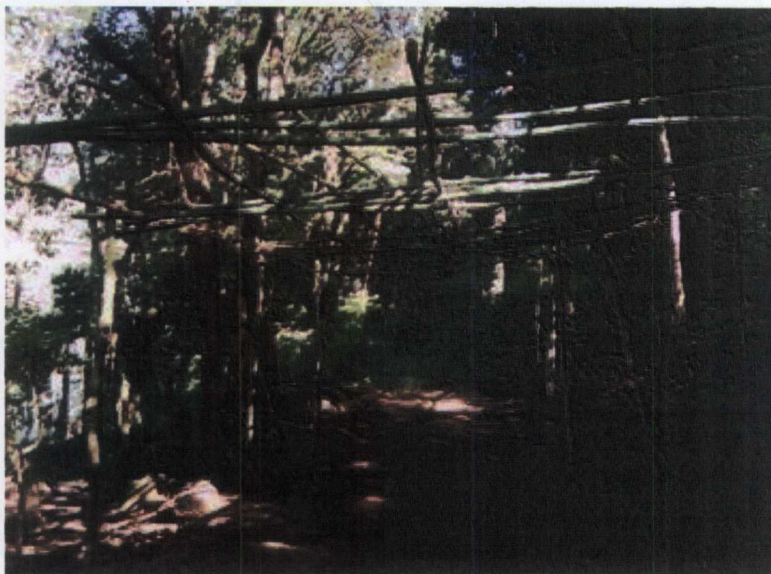
Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

2.1 Registro de ocorrência interno

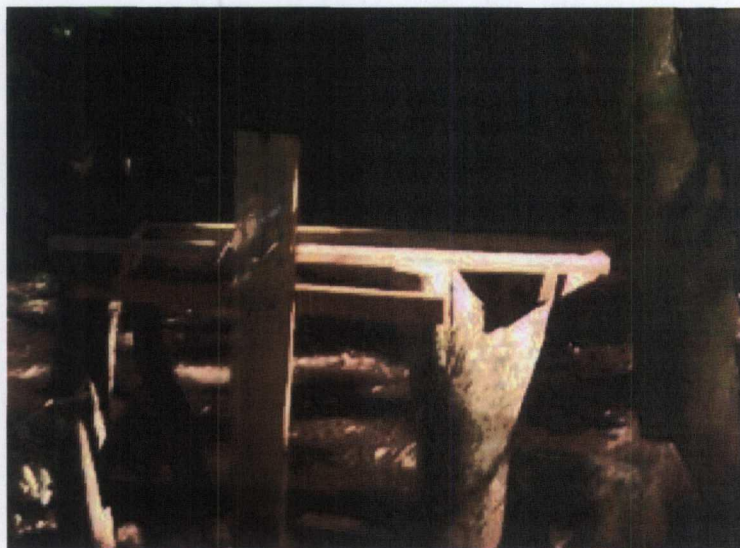
RO-597/2012 – Gleba D-058

- Foi encontrada uma estrutura de acampamento (aprox. 48 m²) nessa gleba. Observa-se que no local foi feita uma limpeza com corte de vegetação arbustiva e arbórea. No dia 08/03 o fato foi comunicado via e-mail à PATRAM de Caxias do Sul. No dia 19/03 a estrutura foi desmontada pela empresa JD Ambiental e o material reciclável foi enviado para reciclagem.

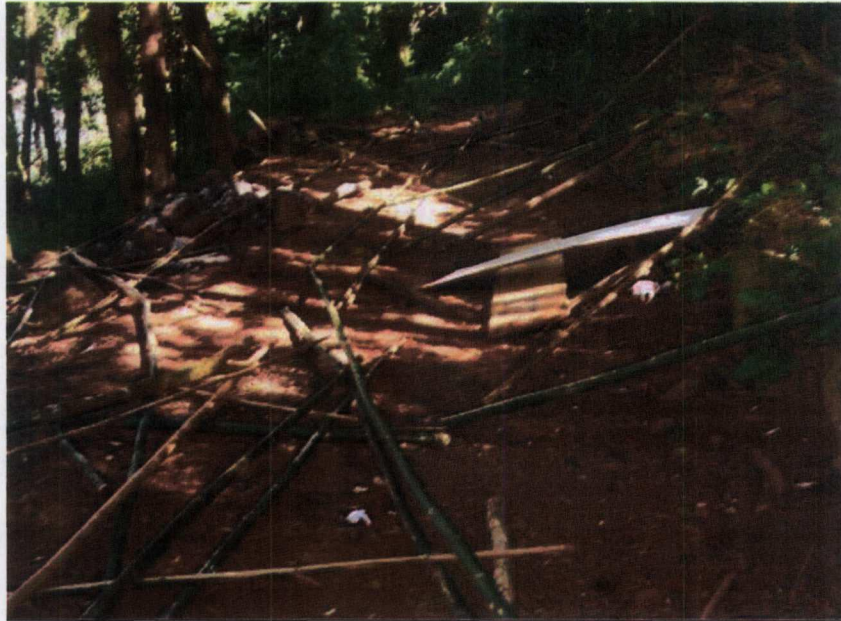
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-058: Estrutura de acampamento na APP



Gleba D-058: Estrutura de acampamento na APP



Gleba D-058: Estrutura de acampamento desmontada no dia 19/03.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 19/03/2012**

TIPO DE DOCUMENTO:

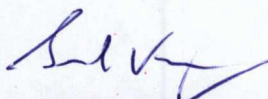
Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:
19/03/2012

AUTORES:

Sandro Vaccaro



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 19 de março de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP durante a presente vistoria.

Anexo 3
Relatórios dos monitoramentos da APP da UHE 14 de Julho

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 07/01/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 07/01/12.

AUTORES:

Diogo Ferret

**CO-AUTORES:****OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/10 passou a vigorar o contrato nº 014-2010-CC-CT-010, válido até 29/02/12, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 07 de janeiro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida, Gabriel Salvati e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internosRO-547/2012 – Gleba E-068

Encontrado duas caixas de água na APP, próximo do reservatório. Foi solicitado ao lindeiro para retirar as caixas de água, quando terminar a estiagem.

RO-549/2012 – Gleba D-073

Há um trapiche fixo sendo construído no corredor de dessedentação do gado. No dia 17/01/2012 o Coord. de Meio Ambiente Sandro Vaccaro entrou em contato com o lindeiro, Sr. Rogênio Ramos. Este informou que já encaminhou para o Sr. André Bicca, da Fepam, uma correspondência solicitando autorização para a permanência do trapiche no corredor de dessedentação. Aguarda-se retorno.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Gleba E-068: Caixas d'água na APP.



Gleba D-073: trapiche fixo sendo construído no corredor de dessedentação.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 18/01/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 18/01/12.

AUTORES:

Diogo Ferret

**CO-AUTORES:****OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/10 passou a vigorar o contrato nº 014-2010-CC-CT-010, válido até 29/02/12, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 18 de janeiro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida, Gabriel Salvati e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados quatro Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-563/2012 – Gleba D-066

Foi construído um trapiche fixo de (1 m²). Será localizado o lindeiro, informado da irregularidade cometida, e será solicitada a remoção do trapiche.

RO-564/2012 – Gleba D-008

Foi encontrado acampamento feito com capô de carro e, também, havia suporte para lonas. O capô e o suporte para as lonas foram retirados e encaminhados para reciclagem.

RO-565/2012 – Reservatório

Árvore no cabo de sinalização náutica da UHE 14 de Julho. Foi comunicado ao coordenador da UHE QJ, para providenciar a retirada da árvore. A atividade está prevista para o dia 07/02/2012.

RO-567/2012 – APP

Em alguns locais, as cercas que protegem as áreas de preservação permanente da UHE 14 de Julho, necessitam de manutenções e limpezas. Está sendo providenciada a contratação de empresa para a realização das manutenções e limpezas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-66: Instalação de trapiche fixo.



Gleba D-008: Local utilizado para acampamento.



Gleba D-008: Retirada do acampamento e encaminhamento para a reciclagem.



Árvore na sinalização náutica.



Cercas que necessitam de manutenções/limpezas.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 08/02/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

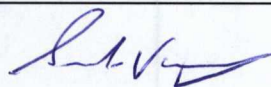
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 08/02/12.

AUTORES:

Sandro Vaccaro



Sandro Vaccaro

Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/10 passou a vigorar o contrato nº 014-2010-CC-CT-010, válido até 29/02/12, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 08 de fevereiro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida, Gabriel Salvati e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-576/2012 – Gleba E-037

- Avistada uma roçada de vegetação rasteira (aprox. 320 m²), próximo da margem do reservatório. No dia 29/02/12 Sandro Vaccaro entrou em contato via telefone com o lindeiro, Sr. Arlindo Franceschini e sua esposa, quando foram repassadas as informações de que a área não pode ser roçada, mesmo que favoreça o desenvolvimento das mudas de árvores nativas ali plantadas pela Ceran. A família Franceschini se comprometeu a não mais realizar roçadas no local.

RO-577/2012 – Gleba E-109

- Avistado um veículo estava estacionado perto da margem do reservatório, em APP. Foi solicitado ao proprietário que retirasse o veículo do local. Fomos atendidos.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-037: efetuado roçada de vegetação rasteira existente na margem do reservatório



Gleba E-109: veículo estacionado na APP.



Gleba D-073: trapiche fixo sendo construído no corredor de dessedentação.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 20/02/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 20/02/12.

AUTORES:

Diogo Ferret

**CO-AUTORES:****OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/10 passou a vigorar o contrato nº 014-2010-CC-CT-010, válido até 29/02/12, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 20 de fevereiro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida, Gabriel Salvati e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-589/2012 – Reservatório

- Foi localizada uma embarcação inflável, à deriva no reservatório. No momento da vistoria conversou-se com várias pessoas para saber de quem pertencia a embarcação; como não souberam dizer, a embarcação foi recolhida e destinada para usina de reciclagem de lixo.

RO-591/2012 – Reservatório

- Material de pesca estava armado no reservatório. Foram encontradas 09 “bóias loucas” que, no momento da vistoria, foram recolhidas e destinadas para usina de reciclagem de lixo.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Reservatório: encontrado barco inflável à deriva



Reservatório: recolhidas diversas “bóias loucas”

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 09/03/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

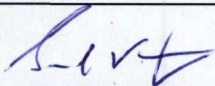
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 09/03/12.

AUTORES:

Sandro Vaccaro



Sandro Vaccaro

Coordenador de Meio Ambiente

Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 09 de março de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados cinco Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-603/2012 – Gleba E-041

- Foi avistado um acampamento montado na beira do reservatório com fogueira, onde estavam (04) quatro pessoas acampadas. No momento da vistoria foi solicitado para que retirassem o acampamento do local, e o mesmo foi retirado.

RO-604/2012 – Gleba D-029

- É necessária a colocação de postes, pois a cerca esta caída em aproximadamente 70 m. A comunidade solicitou a colocação de uma placa indicando área de preservação no inicio da estrada que acessa o reservatório. O conserto da cerca e a instalação da placa de sinalização estão previstos para ocorrer até o dia 17/04/12.

RO-605/2012 – Reservatório

- 08 troncos estão presos tencionando o cabo da sinalização náutica, no reservatório da UHQJ. No dia 26/03/12 foi realizada a remoção dos troncos.

RO-607/2012 – Gleba D-060

- Uma cabeça de gado foi encontrada amarrada, pastando na APP. No momento da vistoria, o animal foi levado para fora da área de preservação.

RO-609/2012 – Gleba D-108

- Árvores foram cortadas fora da APP, porém, estão caídas em cima da cerca, causando danos em 10 m. O responsável não foi identificado. O conserto da cerca está previsto para ocorrer até o dia 17/04/12.

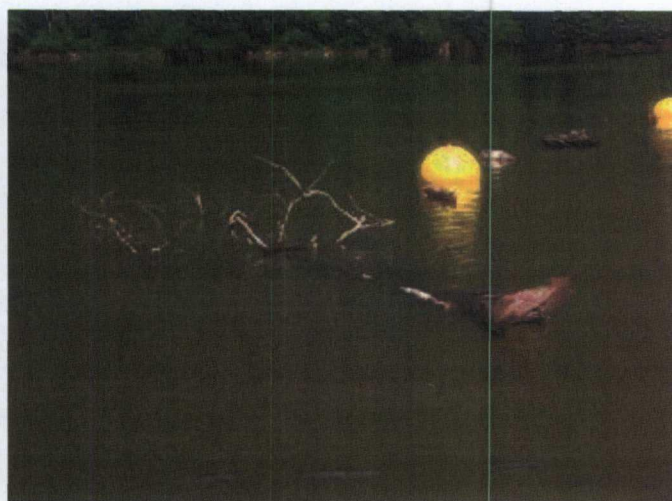
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-041: acampamento em APP.



Gleba D-029: Cerca danificada



Reservatório: Troncos presos na sinalização náutica



Gleba D-060: gado pastando na APP



Gleba D-108: Árvores caídas sobre a cerca

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 22/03/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

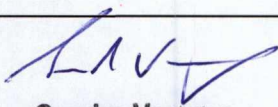
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 22/03/12.

AUTORES:

Sandro Vaccaro



Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 22 de março de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registro de ocorrência interno

RO-613/2012 – Gleba E-040

- Há um deslizamento de talude (aprox. 10 m²) nesse local.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-040: deslizamento de talude